

LISTAGEM DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AVERBAÇÃO DE:

**ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E/OU SEDE SOCIAL**

- 1) Requerimento assinado pelos proprietários com qualificação completa (Razão Social, CNPJ, sede social, endereço eletrônico, com qualificação completa do representante da empresa - nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço), indicando o número da matrícula do imóvel em que se pretende averbar, e endereçado ao 3º Registro de Imóveis de Joinville, com as assinaturas reconhecidas por semelhança ou na presença de uma escrevente, no balcão de atendimento desta serventia;

**Obs.1:** Para comprovação de representação, apresentar: contrato social ou alteração contratual e certidão da junta comercial ou de breve relato (90 dias). Caso o requerente seja representado por procurador, deverá ser apresentada certidão ou fotocópia autenticada que comprove poderes para tanto (se instrumento público) ou a original de instrumento particular de mandato, com assinatura reconhecida por autenticidade;

**Obs.2:** Deverá ser mencionado no requerimento os dados da procuração/substabelecimento (data de lavratura, n.º do livro e folhas, bem como o nome do tabelionato que lavrou - Cidade/Estado);

- 2) Fotocópia autenticada do contrato social e alteração contratual onde comprove a alteração da razão social ou do endereço atual da sociedade, devidamente arquivada na Junta Comercial (e/ou publicada no diário oficial ou certidão de registro civil - quando sociedade não comercial);

**IMPORTANTE: A presente listagem não é definitiva, servindo apenas como parâmetro genérico, podendo ser necessário solicitar outros documentos para análise e posterior registro.**